



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 58/2020.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 190/2020, para deliberarem sobre a documentação e proposta de preços da Dispensa de licitação nº 58/2020. Que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA 12X36, NO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Após iniciada a sessão, e explicações sobre o objeto da licitação a Presidente determinou a análise dos documentos de habilitação. E de proposta de preços. Foram analisados os documentos da empresa **LAYS PAULINE DUARTE DE OLIVEIRA 04933086109 ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 38.489.049/0001-22**, que apresentou todos os documentos exigidos, vale ressaltar que *a mesma não apresentou a certidão negativa de débitos municipais, sendo esta dispensável deste processo.* Depois abriu - se a proposta de preços no valor de **R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**. A Presidente juntamente com os membros da Comissão licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu **JACO ALFONSO HORN**, secretário da comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros da CPL presentes, e enviada a Senhora Prefeita para a devida Homologação.

Castanheira, 21 de Setembro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

JACO ALFONSO HORN
SECRETÁRIO

APARECIDA MARIA DE LIMA
MEMBRO DA CPL